

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.937, de 12 de dezembro de 2017.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o processo seletivo está previsto para a primeira quinzena de dezembro do corrente ano, e o início de oferta do curso ocorrerá em março de 2018;

CONSIDERANDO que não haverá mais reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 2017, não havendo tempo hábil para submissão da proposta de aprovação do Calendário do Curso,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.937, de 12 de dezembro de 2017.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA 2017-2019**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Dezembro	Período de matrículas e início das atividades do curso
2018	Janeiro	Férias docentes e discentes
	Fevereiro	Aula magna do curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Junho	Seminário de Pesquisa
2019	Fevereiro a Junho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho	Seminário de apresentação de TCC
		Avaliação de encerramento Encerramento do curso

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS